



**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DE
ESCREVENTE SUBSTITUTO - ART. 20, § 4º, DA LEI
Nº 8.935/94 E ART. 56, § 1º DO CÓDIGO DE NORMAS**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

Portaria Nº 30/2021

O Doutor Paulo Roberto Gonçalves de Camargo Filho, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 20, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

Resolve:

HOMOLOGAR A INDICAÇÃO do(a) Sr.(a) Pedro Henrique de Souza Santos Tristão, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 9.849.715-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 072.834.429-79 residente e domiciliado na Travessa Frei Deodato, nº 80, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, contratado (a) sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Escrevente Substituto(a)** do 1º Tabelionato de Notas, autorizado(a) a praticar todos os atos, tudo de acordo com a solicitação do Oficial Designado, arquivada na Secretaria desta Direção, com efeito a partir de 15/04/2021.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Francisco Beltrão, 12 de Maio de 2021.



Paulo Roberto Gonçalves de Camargo Filho

Juiz de Direito Diretor do Fórum